



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4778/2026, de 07/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para rescisão de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para férias de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para Iluminação Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço para Iluminação Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para direitos autorais ECAD

CONSIDERANDO a necessidade de locação de guinchos;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de detonação;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para Internação Hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para vencimentos de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de tercerização de mão de obra;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material desportivo;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de embelezamento de Soberanas;





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de consultoria;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para desapropriação;

D E C R E T A:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$206.281,87 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1896.....R\$144.898,49

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1681.....R\$5.617,80

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390300000000000000 - Material de consumo – 1785.....R\$2.223,80

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1781.....R\$4.200,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização -
1898.....R\$15.000,00

04.001.0004.0127.0013.2082 - Concessão da Outorga Onerosa

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1802.....R\$29.282,79

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1845.....R\$58,99

07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1897.....R\$5.000,00

TOTAL:.....R\$206.281,87

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ 227.723,90 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos):

02.001.0004.0124.0003.2006 - Sistema de Controle Interno

33390350000000000000 - Serviços de consultoria – 58.....R\$0,08

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

33390300000000000000 - Material de consumo – 283.....R\$5.000,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
875.....R\$50.000,00

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo

33390300000000000000 - Material de consumo – 505.....R\$3.800,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
997.....R\$43.200,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1842.....R\$770,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
997.....R\$43.200,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1030.....R\$25.913,47





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1515.....R\$2.400,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1429.....R\$2.600,00

11.001.0023.0695.0040.2113 - Promoção de Eventos do Turismo

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1515.....R\$17.430,00

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1862.....R\$10.000,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1862.....R\$2.625,00

02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
74.....R\$1.000,00

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola – Fundeb/70%

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas -
1895.....R\$9.785,35

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1271.....R\$10.000,00

TOTAL:.....R\$227.723,90

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 - Sistema de Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f370b075f6a6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 59.....R\$0,08

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 284.....R\$5.000,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33390300000000000000 - Material de consumo – 882.....R\$39.426,23

33390140000000000000 - Diárias - civil – 881.....R\$1.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885.....R\$7.988,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 886.....R\$1.585,77

07.002.0027.0812.0024.2066 - Complexo Esportivo Municipal

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 492.....R\$3.800,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 963.....R\$105,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 962.....R\$105,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 961.....R\$105,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 959.....R\$105,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 958.....R\$2.100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física -





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

957.....	R\$105,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 982.....	R\$43.200,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 1773.....	R\$770,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 992.....	R\$34.100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 993.....	R\$100,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 982.....	R\$6.800,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 1000.....	R\$100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1001.....	R\$100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1002.....	R\$2.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1031.....	R\$25.913,47
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1426.....	R\$2.400,00
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31º Natal dos Anjos	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1500.....	R\$17.430,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1509.....	R\$2.600,00
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1709.....	R\$5.000,00





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1707.....R\$5.000,00

02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
72.....R\$500,00

33390140000000000000 - Diárias - civil – 70.....R\$500,00

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola – Fundeb/70%

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas –
750.....R\$9.785,35

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1272.....R\$10.000,00

TOTAL:.....R\$227.723,90

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27511028 - Contribuição para Iluminação Pública.....R\$6.423,80

27061004 - Emenda Individual – 202490480002.....R\$144.898,49

26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada – IGDBF.Bco.1786.....R\$5.000,00

25000001 - Recurso Livre – Impostos.....R\$29.282,79

TOTAL:.....R\$185.605,08

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101990514000 - Aplic.Financ. Emenda Ind. 202490480002 –
Infraestrutura.....R\$5.617,80

41321010101035700000 - Aplic.Financ. Incremento Temporário - Equipe Saúde
Bucal.....R\$58,99





Diário Oficial do Município
Edição N° 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

41723500113000000000 - Programa Inverno Gaúcho.....R\$15.000,00

TOTAL:.....R\$20.676,79

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4778/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

ARTIGO PARA OS DEVIDOS FINC
QUE O DECRETO Nº 4778/2026
FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITUR:
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 07 / 05 / 2026.

Jerr

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para rescisão de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para férias de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para Iluminação Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço para Iluminação Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para direitos autorais ECAD
CONSIDERANDO a necessidade de locação de guinchos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de detonação;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para Internação Hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para vencimentos de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de tercerização de mão de obra;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material desportivo;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de embelezamento de Soberanas;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de consultoria;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para desapropriação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1137000756a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos

Gabinete do Prefeito

DECRETA:



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$206.281,87 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1896.....	R\$144.898,49
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1681.....	R\$5.617,80
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1785.....	R\$2.223,80
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1781.....	R\$4.200,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	
terceirização – 1898.....	R\$15.000,00
04.001.0004.0127.0013.2082 - Concessão da Outorga Onerosa	
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1802.....	R\$29.282,79
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1845.....	R\$58,99
07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1897.....	R\$5.000,00
TOTAL:	R\$206.281,87

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ 227.723,90 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos):

02.001.0004.0124.0003.2006 - Sistema de Controle Interno

33390350000000000000 - Serviços de consultoria – 58.....R\$0,08

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

33390300000000000000 - Material de consumo – 283.....R\$5.000,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

875.....R\$50.000,00

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo

33390300000000000000 - Material de consumo – 505.....R\$3.800,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

997.....R\$43.200,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

1842.....R\$770,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

997.....R\$43.200,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

1030.....R\$25.913,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1515.....	R\$2.400,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1429.....	R\$2.600,00
11.001.0023.0695.0040.2113 - Promoção de Eventos do Turismo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1515.....	R\$17.430,00
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1862.....	R\$10.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1862.....	R\$2.625,00
02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
74.....	R\$1.000,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola – Fundeb/70%	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas –	
1895.....	R\$9.785,35
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1271.....	R\$10.000,00
TOTAL:.....	R\$227.723,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 - Sistema de Controle Interno
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 59.....R\$0,08

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
284.....R\$5.000,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.
33390300000000000000 - Material de consumo – 882.....R\$39.426,23
33390140000000000000 - Diárias - civil – 881.....R\$1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
885.....R\$7.988,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ –
886.....R\$1.585,77

07.002.0027.0812.0024.2066 - Complexo Esportivo Municipal
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
492.....R\$3.800,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente –
963.....R\$105,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 962.....R\$105,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas –
961.....R\$105,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ –
959.....R\$105,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f370b075f6ae>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 958.....	R\$2.100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 957.....	R\$105,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 982.....	R\$43.200,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 1773.....	R\$770,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 992.....	R\$34.100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 993.....	R\$100,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 982.....	R\$6.800,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 1000.....	R\$100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1001.....	R\$100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1002.....	R\$2.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1031.....	R\$25.913,47
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1426.....	R\$2.400,00
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31º Natal dos Anjos	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1500.....	R\$17.430,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1509.....	R\$2.600,00
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1709.....	R\$5.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1707.....	R\$5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –	
72.....	R\$500,00
33390140000000000000 - Diárias - civil – 70.....	R\$500,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola – Fundeb/70%	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas –	
750.....	R\$9.785,35
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1272.....	R\$10.000,00
TOTAL:.....	R\$227.723,90

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27511028 - Contribuição para Iluminação Pública.....	R\$6.423,80
27061004 - Emenda Individual – 202490480002.....	R\$144.898,49
26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada – IGDBF.Bco.1786.....	R\$5.000,00
25000001 - Recurso Livre – Impostos.....	R\$29.282,79
TOTAL:.....	R\$185.605,08

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101990514000 - Aplic.Financ. Emenda Ind. 202490480002 –	
Infraestrutura.....	R\$5.617,80
41321010101035700000 - Aplic.Financ. Incremento Temporário - Equipe Saúde	
Bucal.....	R\$58,99
41723500113000000000 - Programa Inverno Gaúcho.....	R\$15.000,00
TOTAL:.....	R\$20.676,79

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telephone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4780/2026, de 14/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para internação hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ponto eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para despesas com diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para exames clínicos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Enfermeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de formação para professores;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para divulgação do KERB;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de máquinas;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de roçada;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para Iluminação Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço para Iluminação Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de flores;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de poços artesianos;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para tercerização de mão de obra;





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para exames médicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de livros;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para auxílio Pessoa Deficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de indenização;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 120.812,60 (cento e vinte mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1791.....R\$20.582,60

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação – F.N.D.E.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1899.....R\$100.000,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização -
1898.....R\$230,00

TOTAL:.....R\$120.812,60

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ 769.027,49 (setecentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos):

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental

33390300000000000000 - Material de consumo – 823.....R\$117.254,18

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

34490520000000000000	- Equipamentos e material permanente – 832.....	R\$13.654,18			
33390390000000000000	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 826.....	R\$49.500,00			
34490610000000000000	- Aquisição de imóveis – 835.....	R\$1.000,00			
08.001.0012.0365.0030.1022	- Estruturação Educação Infantil Creche				
34490610000000000000	- Aquisição de imóveis – 710.....	R\$1.000,00			
34490520000000000000	- Equipamentos e material permanente 708.....	R\$2.000,00			
34490510000000000000	- Obras e instalações – 706.....	R\$50.000,00			
08.004.0012.0366.0030.1023	- Investimentos Educação de Jovens e Adultos – EJA				
34490520000000000000	- Equipamentos e material permanente – 874.....	R\$100,00			
02.001.0004.0122.0002.2004	- Gabinete do Prefeito				
33390300000000000000	- Material de consumo – 42.....	R\$3.000,00			
06.001.0015.0451.0017.2020	- Manutenção de Vias e Áreas Públicas				
33390300000000000000	- Material de consumo – 264.....	R\$200.000,00			
06.002.0015.0452.0018.2025	- Departamento de Serviços Urbanos				
33390400000000000000	- Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 302.....	R\$100,00			
06.002.0015.0452.0018.2026	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
33390300000000000000	- Material de consumo – 305.....	R\$19.266,50			
33390470000000000000	- Obrigações tributárias e contributivas – 308.....	R\$500,00			





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390390000000000000	-	Outros	serviços	de	terceiros	-	peessoa	jurídica	-	
697.....									R\$1.000,00	
33390370000000000000	-		Locação		de		mão-de-obra		-	
696.....									R\$100,00	
33390360000000000000	-	Outros serviços de terceiros - pessoa física – 695.....							R\$100,00	
33190040000000000000	-	Contratação por tempo determinado – 686.....							R\$100,00	
33390140000000000000	-	Diárias - civil – 692.....							R\$100,00	
33191130000000000000	-	Contribuições patronais – 691.....							R\$100,00	
33190940000000000000	-	Indenizações e restituições trabalhistas – 690.....							R\$100,00	
33190160000000000000	-	Outras despesas variáveis - pessoal civil – 689.....							R\$100,00	
33190130000000000000	-	Obrigações patronais – 688.....							R\$100,00	
33190110000000000000	-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 687.....							R\$100,00	
33390300000000000000	-	Material de consumo – 693.....							R\$100,00	
33390330000000000000	-	Passagens e despesas com locomoção – 694.....							R\$100,00	
05.001.0028.0846.0000.2128	-	Encargos Especiais								
33390470000000000000	-	Obrigações tributárias e contributivas – 1654.....							R\$14.462,09	
07.004.0008.0244.0023.2241	-	Vigilância Socioassistencial								
33191130000000000000	-	Contribuições patronais – 563.....							R\$2.000,00	
33190130000000000000	-	Obrigações patronais – 562.....							R\$100,00	
33190040000000000000	-	Contratação por tempo determinado – 560.....							R\$100,00	
33390080000000000000	-	Outros	benefícios	assistenciais	do	servidor	e	do	militar	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1f370b075f6a6>





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

564.....R\$500,00

TOTAL:.....R\$769.027,49

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902.....R\$20.582,60

25500114 - Salário Educação - União Bco.2005.....R\$100.000,00

TOTAL:.....R\$120.582,60

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101032600000 - Aplic.Financ. Prog. Inverno Gaúcho.....R\$230,00

TOTAL:.....R\$230,00

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOSQUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp/1f370b075f6a6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr1f370b075f6a6>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4780/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ARTIGO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O DECRETO N.º 4780/2026
FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 14 / 05 / 2026.

J. M.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para internação hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ponto eletrônico;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para despesas com diárias;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para exames clínicos;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Enfermeiro;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de formação para professores;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para divulgação do KERB;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de roçada;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para Iluminação Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço para Iluminação Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de flores;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de poços artesianos;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para tercerização de mão de obra;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para exames médicos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de livros;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para auxílio Pessoa Deficiente;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de indenização;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito D E C R E T A:



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 120.812,60 (cento e vinte mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1791.....R\$20.582,60

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação – F.N.D.E.
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
1899.....R\$100.000,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de
terceirização – 1898.....R\$230,00

TOTAL:.....R\$120.812,60

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ 769.027,49 (setecentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos):

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental
33390300000000000000 - Material de consumo – 823.....R\$117.254,18

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito
33390140000000000000 - Diárias - civil – 41.....R\$3.000,00

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
265.....R\$200.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



06.002.0015.0452.0018.2025 - Departamento de Serviços Urbanos	
33390140000000000000 - Diárias - civil – 299.....	R\$100,00
06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – 306.....	R\$224.766,50
06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques	
33390300000000000000 - Material de consumo – 317.....	R\$11.860,00
06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 323.....	R\$53.000,00
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390300000000000000 - Material de consumo – 330.....	R\$400,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 332.....	R\$2.800,00
06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 340.....	R\$5.000,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 940.....	R\$53.000,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – 938.....	R\$909,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 940.....	R\$5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 997.....	R\$27.000,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1486.....	R\$4.878,00
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica	
33390300000000000000 - Material de consumo – 1221.....	R\$3.161,02
08.002.0012.0365.0026.2121 - Educação Infantil Pré Escola – Fundeb/30%	
33390300000000000000 - Material de consumo – 741.....	R\$39.736,70
07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência	
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas – 538.....	R\$2.700,00
05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições – 1658.....	R\$14.462,09
TOTAL:	R\$769.027,49

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 832.....	R\$13.654,18
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 826.....	R\$49.500,00
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 835.....	R\$1.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



08.001.0012.0365.0030.1022 - Estruturação Educação Infantil Creche	
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 710.....	R\$1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente –	
708.....	R\$2.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 706.....	R\$50.000,00
08.004.0012.0366.0030.1023 - Investimentos Educação de Jovens e Adultos – EJA	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 874.....	R\$100,00
02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33390300000000000000 - Material de consumo – 42.....	R\$3.000,00
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390300000000000000 - Material de consumo – 264.....	R\$200.000,00
06.002.0015.0452.0018.2025 - Departamento de Serviços Urbanos	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ –	
302.....	R\$100,00
06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33390300000000000000 - Material de consumo – 305.....	R\$19.266,50
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 308.....	R\$500,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 309.....	R\$5.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
307.....	R\$100.000,00
06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva	
33390300000000000000 - Material de consumo – 310.....	R\$100.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 310.....	R\$11.860,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/rp/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal	
34490510000000000000 - Obras e instalações – 316.....	R\$53.000,00
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390800000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar –	
328.....	R\$100,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais – 327.....	R\$100,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 326.....	R\$100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 325...	R\$100,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 330.....	R\$2.800,00
06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água	
33390300000000000000 - Material de consumo – 339.....	R\$4.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 342.....	R\$1.000,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
928.....	R\$ 53.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 936.....	R\$909,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
928.....	R\$5.000,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	
terceirização – 995.....	R\$27.000,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1491.....	R\$4.878,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



33390300000000000000000000000000 - Material de consumo – 693.....	R\$100,00
33390330000000000000000000000000 - Passagens e despesas com locomoção – 694.....	R\$100,00
05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais	
33390470000000000000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 1654.....	R\$14.462,09
07.004.0008.0244.0023.2241 - Vigilância Socioassistencial	
33191130000000000000000000000000 - Contribuições patronais – 563.....	R\$2.000,00
33190130000000000000000000000000 - Obrigações patronais – 562.....	R\$100,00
33190040000000000000000000000000 - Contratação por tempo determinado – 560.....	R\$100,00
33390080000000000000000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar – 564.....	R\$500,00
TOTAL:.....	R\$769.027,49

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902.....	R\$20.582,60
25500114 - Salário Educação - União Bco.2005.....	R\$100.000,00
TOTAL:.....	R\$120.582,60

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101032600000 - Aplic.Financ. Prog. Inverno Gaúcho.....	R\$230,00
TOTAL:.....	R\$230,00

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f370b075f6a6>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5679/2026, de 26/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 04 (QUATRO) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001, o(s) seguinte(s) cargo(s)/função(s):

a) 04 (quatro) Serventes de Escola, regime de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.

Parágrafo único. Para o preenchimento da(s) vaga(s) referida(s) acima serão exigidos os requisitos para o(s) respectivo(s) cargo(s) com previsão no Plano Municipal de Cargos e Carreiras do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, as quais reajustadas na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

08.03.12.0361.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%

33.31.90.04.00.00.00 Contratação Por tempo determinado

Recurso: 1.540.0031 - Fundeb 70%

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

AFONSO CARLOS BASTIAN

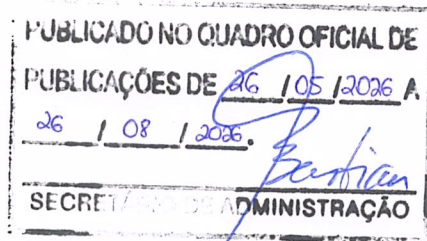
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr1f370b075f6a6>





LEI Nº 5.679/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 04 (QUATRO) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001, o(s) seguinte(s) cargo(s)/função(s):

- a) 04 (quatro) Serventes de Escola, regime de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.

Parágrafo único. Para o preenchimento da(s) vaga(s) referida(s) acima serão exigidos os requisitos para o(s) respectivo(s) cargo(s) com previsão no Plano Municipal de Cargos e Carreiras do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, as quais reajustadas na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

08.03.12.0361.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%

33.31.90.04.00.00.00 Contratação Por tempo determinado

Recurso: 1.540.0031 - Fundeb 70%

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5680/2026, de 26/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTE DA LEI Nº 5.506, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, de caráter excepcional e temporário, oriundo da Lei Municipal 5.506, de 27 de maio de 2025, firmado com o servidor Tiago Micael dos Santos Renz, para o desempenho da função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. A prorrogação autorizada pelo caput deste artigo tem como fundamento a manutenção da necessidade temporária de excepcional interesse público que motivou a contratação originária, pautada na Lei Municipal nº 5.506, de 27 de maio de 2025, e nas disposições do Título VIII da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º A renovação contratual objeto desta Lei vigorará pelo período adicional de até 12 (doze) meses, contados ininterruptamente a partir do dia 16 de junho de 2026, com término previsto para o dia 15 de junho de 2027.

Art. 3º Ficam mantidas, na íntegra, todas as cláusulas, condições de trabalho, atribuições e garantias remuneratórias estipuladas no contrato originário, assegurando-se ao contratado o vencimento equivalente à remuneração percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município, além das garantias de natureza previdenciária e vantagens pecuniárias sociais proporcionais estabelecidas pela legislação municipal vigente aplicável à espécie.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Município de Dois Irmãos, especificamente sob a classificação orçamentária 06.01.15.0451.0017.2021, referente ao Departamento de Infraestrutura, com recurso 1.500.0001 pertinente a recursos livres de impostos.

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a rescindir o respectivo aditamento contratual antes do término do prazo estabelecido no artigo 2º, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, caso cesse a necessidade emergencial que fundamenta a prorrogação ou ocorra o provimento efetivo do cargo por meio de concurso público homologado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, à data de encerramento do contrato originário, para fins de evitar solução de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

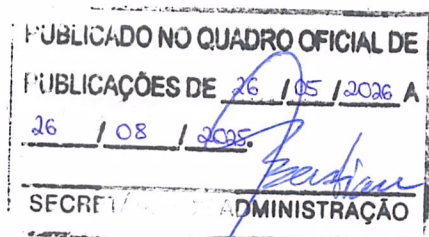
AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.





LEI Nº 5.680/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTE DA LEI Nº 5.506, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, de caráter excepcional e temporário, oriundo da Lei Municipal 5.506, de 27 de maio de 2025, firmado com o servidor Tiago Micael dos Santos Renz, para o desempenho da função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. A prorrogação autorizada pelo caput deste artigo tem como fundamento a manutenção da necessidade temporária de excepcional interesse público que motivou a contratação originária, pautada na Lei Municipal nº 5.506, de 27 de maio de 2025, e nas disposições do Título VIII da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º A renovação contratual objeto desta Lei vigorará pelo período adicional de até 12 (doze) meses, contados ininterruptamente a partir do dia 16 de junho de 2026, com término previsto para o dia 15 de junho de 2027.

Art. 3º Ficam mantidas, na íntegra, todas as cláusulas, condições de trabalho, atribuições e garantias remuneratórias estipuladas no contrato originário, assegurando-se ao contratado o vencimento equivalente à remuneração percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município, além das garantias de natureza previdenciária e vantagens pecuniárias sociais proporcionais estabelecidas pela legislação municipal vigente aplicável à espécie.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Município de Dois Irmãos, especificamente sob a classificação orçamentária 06.01.15.0451.0017.2021, referente ao Departamento de Infraestrutura, com recurso 1.500.0001 pertinente a recursos livres de impostos.

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a rescindir o respectivo aditamento contratual antes do término do prazo estabelecido no artigo 2º, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, caso cesse a necessidade emergencial que fundamenta a prorrogação ou ocorra o provimento efetivo do cargo por meio de concurso público homologado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, à data de encerramento do contrato originário, para fins de evitar solução de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5681/2026, de 26/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Grupo Escoteiro Os Moicanos 152, entidade civil sem fins lucrativos, estabelecida Nesta Cidade, na Rua Sede Campestre, nº 96 (fundos), Bairro Industrial, CNPJ de nº 90.543.737/0001-43, com o objetivo de participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no Acampamento Parque 7 Amigos, a realizar-se nos dias 06 à 07 de junho de 2026, até o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Os valores fixados, metas e ações constam do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Na aplicação dos recursos públicos recebidos, as beneficiárias deverão observar:

I - as determinações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021;

II - a possibilidade de utilização somente no que estiver previsto no Plano apresentado, pois vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial para posterior cobertura;

III - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido no Termo;

§ 1º A entidade beneficiária se responsabiliza, integralmente e isoladamente, por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, acidentários e cíveis decorrentes dos ajustes que firmarem e que envolvam os recursos públicos recebidos em decorrência desta Lei.

§ 2º Ao Município de Dois Irmãos caberá o direito de regresso quando for subsidiariamente, solidariamente ou até isoladamente responsabilizado por qualquer ação ou omissão da beneficiária na consecução dos fins propostos, bem assim, em caso de dano a membro da Associação ou terceiro, em decorrência da aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito





Diário Oficial do Município
Edição Nº 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

3.33.50.41.00.00.00 Contribuições

01 Instituição de Caráter assistencial, cultural e educacional

1.759.1059 - F.M.Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

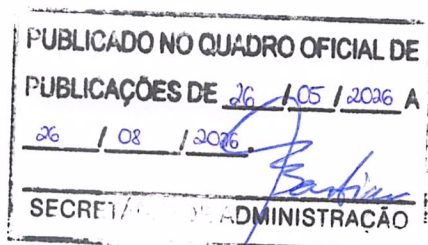
JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/rp/1f370b075f6a6>





LEI Nº 5.681/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Grupo Escoteiro Os Moicanos 152, entidade civil sem fins lucrativos, estabelecida Nesta Cidade, na Rua Sede Campestre, nº 96 (fundos), Bairro Industrial, CNPJ de nº 90.543.737/0001-43, com o objetivo de participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no Acampamento Parque 7 Amigos, a realizar-se nos dias 06 à 07 de junho de 2026, até o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Os valores fixados, metas e ações constam do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Na aplicação dos recursos públicos recebidos, as beneficiárias deverão observar:

I - as determinações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021;

II - a possibilidade de utilização somente no que estiver previsto no Plano apresentado, pois vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial para posterior cobertura;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



III - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido no Termo;

§ 1º A entidade beneficiária se responsabiliza, integralmente e isoladamente, por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, acidentários e cíveis decorrentes dos ajustes que firmarem e que envolvam os recursos públicos recebidos em decorrência desta Lei.

§ 2º Ao Município de Dois Irmãos caberá o direito de regresso quando for subsidiariamente, solidariamente ou até isoladamente responsabilizado por qualquer ação ou omissão da beneficiária na consecução dos fins propostos, bem assim, em caso de dano a membro da Associação ou terceiro, em decorrência da aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito

03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

3.33.50.41.00.00.00 Contribuições

01 Instituição de Caráter assistencial, cultural e educacional

1.759.1059 - F.M.Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"





Diário Oficial do Município

Edição N° 1330 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 27 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 143/2026, de 27/05/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 76/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 76/2026 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de instalações e manutenção elétricas nos eventos do Município. Abertura dia **11 de junho de 2026 as 10 horas**. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 27/05/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f370b075f6a6>

